



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 204/09 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o número de Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Equipes de Saúde da Família (ESF), Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) e Equipes de Saúde Bucal apresentados pelos municípios, através dos documentos de habilitação enviados à Coordenação de Saúde da Comunidade do Ministério da Saúde, referente ao mês de novembro de 2009, conforme Anexo I desta Resolução.

Porto Alegre, 06 de novembro de 2009.

ARITA BERGMANN
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS – Adjunta



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº 204/09 – CIB/RS

Municípios com Programa de Agentes Comunitários de Saúde, Programa de Saúde da Família e Equipe de Saúde Bucal que têm direito ao incentivo financeiro relativo ao Piso da Atenção Básica

(PAB VARIÁVEL)
Mês de novembro/2009

Nº	MUNICÍPIOS	Nº ACS	Nº de ESF	Nº de NASF		Nº de ESF c/ Saúde Bucal	
		Pact	Pact	Nasf I	Nasf II	Pact	
						Mod I	Mod II
1	Alegria	12	1	0	0	1	0
2	Arvorezinha	10	1	0	0	0	0
3	Barão	9	1	0	0	0	0
4	Canela	34	6	0	0	3	0
5	Estação	12	2	0	0	1	0
6	Íjuí	94	11	1	0	6	0
7	Marcelino Ramos	13	2	0	0	1	0
8	Nova Alvorada	8	1	0	0	1	0
9	Porto Alegre	372	93	0	0	6	5
10	Santa Cruz do Sul	120	10	1	0	6	0
11	São Luiz Gonzaga	52	8	0	0	4	0
12	Sapuçaia do Sul	59	10	0	0	2	0
13	Três Cachoeiras	6	1	0	0	1	0
14	Viamão	35	5	0	0	0	0
	TOTAL	836	152	2	0	32	5